



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

LEI Nº 526, DE 2011.

**“Torna de Utilidade Pública a ONG
Esperança Animal e Ambiental”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Torna de Utilidade Pública a ONG Esperança Animal e Ambiental, inscrita na Secretaria da Receita Federal, Cadastro Geral do Contribuinte CNPJ nº. 13.391.092/0001-20, e no Cartório do 2º. ofício, livro A-12, às folhas 125/132 verso, sob o nº. de ordem 972.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá-SE
Em, 06 de abril de 2011.


PAULO ROBERTO AYRES DE FREITAS BRITTO
Prefeito Municipal de Propriá/SE.